



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL (FEMININO E MASCULINO)

- 1.** Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL (FEMININO E MASCULINO)**, cujos nomes estão relacionados abaixo, conforme item 1 do Capítulo IX do Edital do Concurso, **deverão** comparecer no dia **01 de JUNHO de 2014 (Domingo)**, às **08:30h**, **ESTÁDIO DE FUTEBOL "ANTONIO FACCHINA"**, sito a Avenida Tenente Marques. s/n (em frente ao supermercado Saito) - Polvilho - Cajamar – SP, **portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO, ATESTADO MÉDICO COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE EMISSÃO e TRAJE ESPORTIVO ADEQUADO** para realização do teste de aptidão física.

AGENTE DE DEFESA CIVIL – FEMININO

INSCRICAO	NOME	RG	ESCRITA	PONTOS	CLASS
581147	IGUACIRA PEREIRA EUGENIO	174218965	70	70	1
584132	MARIA LUANA CARVALHO NUNES	377376711	68	68	2
584068	MATILDE MARQUES DO CARMO PEREIRA	284749588	50	50	3
000106	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	22701442X	50	50	4

AGENTE DE DEFESA CIVIL – MASCULINO

INSCRICAO	NOME	RG	ESCRITA	PONTOS	CLASS
580848	JOSE CARLOS TELES NASCIMENTO	301462872	78	78	1
580849	FABIO DANILO SAMINEZ DA CONCEICAO	394179353	76	76	2
581149	SIDNEI AZEVEDO PARPINELLI	323229906	76	76	3
584076	SLEIMAN HOUSSEIN KOURANI	196971196	74	74	4
000027	CHARLES DE AZEVEDO AGUIAR	251950128	74	74	5
583295	SIDNEY PEREIRA GONCALVES	353113219	74	74	6
582519	CESAR AUGUSTO ISSA RODRIGUES	234915894	64	64	7
582779	CAROLINO FREIRE DE LIMA	3.320.219	62	62	8
000183	JOAO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	19688722	58	58	9
582421	JOSE ROBERTO GIUSTI	13135680	56	56	10
584023	REGINALDO SANTOS DE MENEZES	105416186	56	56	11
581617	ARNALDO CARBONARI	22057885	56	56	12
000093	GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA	322003428	56	56	13
582253	DENIS SILVA SERRAGLIO	27.770.893-X	56	56	14
000090	JOSE DOS PASSOS SIMOES	12766381-2	54	54	15
581219	HELVIO DIAS DE ARAUJO	42265940	54	54	16
582337	BRENDO GASPERONI DOS SANTOS	495574132	54	54	17
581514	UELITON RODRIGUES DE MORAIS	277710650	52	52	18
581696	DANIEL DA SILVA	113856003	50	50	19

2. INSTRUÇÕES DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

- 2.1. O candidato convocado para a teste de aptidão física, deverá apresentar-se munido de atestado médico original que deverá, obrigatoriamente:
- 2.2. Ser emitido com data não superior aos 5 (cinco) dias anteriores à aplicação dos testes.
- 2.3. Ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar 05 (cinco) testes físicos, para o cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL FEMININO e os 04 (quatro) testes físicos, para o cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL MASCULINO, descritos neste Edital.
- 2.4. Conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.
- 2.5. O candidato deverá se apresentar preparado para os testes físicos. Será obrigatório o uso de traje esportivo (do próprio candidato) para a realização dos testes de aptidão física, conforme abaixo: calção ou calça de ginástica, camiseta e tênis.
- 2.6. Os testes de aptidão física terão caráter habilitatório e eliminatório.
- 2.7. Cada um dos testes é eliminatório. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, não participará dos subsequentes, será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
- 2.8. O aquecimento e preparação para os testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 2.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, os testes de aptidão física poderão ser cancelados ou interrompidos, acarretando o adiamento dos testes para nova data, hipótese em que, os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 2.10. Durante a realização de cada teste de aptidão física será permitido ao candidato executar até 02 (duas) tentativas para cada uma delas, com intervalo entre estas de até 30 (trinta) minutos para descanso, exceto o teste de corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.11. O teste de aptidão física consistirá dos 4 (quatro) testes seguintes:

2.12. TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO, para candidatos do sexo masculino.

- 2.12.1 - Posição inicial: deitado, em decúbito ventral, corpo estendido, cotovelo estendido, com mãos espalmadas apoiadas no solo na largura dos ombros, dedos estendidos.
- 2.12.2 - Execução: flexão dos cotovelos aproximando o corpo estendido aproximadamente a 5 centímetros do solo, sem apoiar o corpo no solo; extensão de cotovelo retornado a posição inicial.
- 2.12.3 - A contagem da marca será efetuada com a realização completa do movimento. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
- 2.12.4 - O objetivo é repetir corretamente o movimento, o máximo de vezes possíveis em 30 segundos.
- 2.12.5 - Mínimo habilitatório para esta atividade: 10 (dez) repetições em 30 (trinta) segundos.

2.13. TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO, para candidatas do sexo feminino.

- 2.13.1 - Posição inicial: decúbito ventral, perpendicular ao banco com os pés apoiados sobre ele, mãos espalmadas apoiadas no solo na largura dos ombros, dedos estendidos, cotovelos estendidos.
- 2.13.2 - Execução: flexão dos cotovelos aproximando o corpo estendido aproximadamente a 5 centímetros do solo, sem apoiar o corpo no solo; extensão de cotovelo retornado a posição inicial.
- 2.13.3 - A contagem da marca será efetuada com a realização completa do movimento. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
- 2.13.4 - O objetivo é repetir corretamente o movimento, o máximo de vezes possíveis em 30 segundos.
- 2.13.5 - Mínimo habilitatório para esta atividade: 8 (oito) repetições em 30 (trinta) segundos.

2.14. TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)

- 2.14.1 - Posição Inicial: decúbito dorsal em posição confortável, mãos à nuca, joelhos fletidos e planta dos pés apoiado ao solo.
- 2.14.2 - Execução: flexionar o tronco num ângulo máximo de 45° através da contração abdominal sem elevar a coluna lombar do solo, mantendo os pés apoiados ao chão, e retornar à posição inicial.
- 2.14.3 - A contagem da marca será efetuada com a realização completa do movimento. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
- 2.14.4 - Mínimo habilitatório em 1 (um) minuto para esta atividade, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	18 a 25	30
	26 a 33	26
	Acima de 34	22
FEMININO	18 a 25	24
	26 a 33	20
	Acima de 34	16

2.15. TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS (MASCULINO E FEMININO)

2.15.1 - Objetivo: medir a velocidade de deslocamento.

2.15.2 - O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros, em pista ou rua, para a obtenção do mínimo habilitatório, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA (Tempo máximo)
MASCULINO	Acima de 18	10 SEGUNDOS
FEMININO	Acima de 18	11 SEGUNDOS

2.15.3 - O candidato que queimar a largada mais de 1 vez estará automaticamente desclassificado.

2.15.4 - A tomada de tempo deverá ser feita através de cronômetro digital, em até centésimos de segundo.

2.16. TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)

2.16.1 - O teste consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista ou rua aferida, marcada de 50 em 50 metros. O teste deve ser realizado em superfície plana.

2.16.2 - Após 10 (dez) minutos decorridos do teste de corrida de 12 (doze) minutos os candidatos ouvirão um silvo longo alertando-os sobre os 2 (dois) minutos restantes da prova.

2.16.3 - Após os 12 (doze) minutos será dado um silvo breve e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

2.16.4 - O candidato que queimar a largada mais de 1 vez estará automaticamente desclassificado.

2.16.5 - O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	18 a 25	2.300 m
	26 a 33	2.100 m
	Acima de 34	1.900 m
FEMININO	18 a 25	2.000 m
	26 a 33	1.800 m
	Acima de 34	1.600 m

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

- 3.** Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, cujos nomes estão relacionados abaixo, conforme item 1 do Capítulo VIII do Edital do Concurso, **deverão** comparecer no dia **01 de JUNHO de 2014 (Domingo), às 08:30h, no PAÇO MUNICIPAL**, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 (Centro) - Cajamar / SP, **portando CNH original na categoria exigida no edital do certame.**

OPERADOR DE MÁQUINAS					
INSCRICAO	NOME	RG	ESCRITA	PONTOS	CLASS
581189	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DEOLINDO	453057718	74	74	1
000041	DENERVAL RAMOS PEREIRA	54642316	72	72	2
584118	MANOEL JOSE DOS SANTOS	15985590	72	72	3
581557	REINALDO FERREIRA DA SILVA	288605810	72	72	4
581874	FABIO ROBERTO DA SILVA	45284935-4	64	64	5
581784	ALEX DA SILVA ARAUJO	467022173	64	64	6

4. INSTRUÇÕES DO TESTE PRÁTICO:

- 4.1. Não haverá segunda chamada para o teste prático.
- 4.2. Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade e da categoria exigida pelo certame.
- 4.3. O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do concurso.
- 4.4. A prova prática do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
- 4.5. Identificação geral da(s) máquina(s) e seu(s) funcionamento(s);
- 4.6. Operacionalizar a(s) máquina(s) com segurança;
- 4.7. Realizar as operações da(s) máquina(s) de acordo com as instruções do avaliador;
- 4.8. A prova prática terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato. Considerar-se-á habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
- 4.9. O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

- 5.** O candidato será ELIMINADO do Concurso se for considerado INAPTO ou se faltar no teste prático.

- 6.** Os candidatos cujos recursos não foram julgados farão a prova prática condicionalmente.

- 7.** As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público 03/2013 permanecem em vigor.

- 8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO**, em complemento ao Edital de Concurso Público nº 03/2013, que será publicado na imprensa oficial – www.imprensaoficial.com.br – Caderno Executivo I – Diário dos Municípios, facultativamente no site <http://www.cajamar.sp.gov.br> em Concursos e no jornal local, na íntegra no site www.mouramelo.com.br e no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR.

Cajamar, 23 de maio de 2014.

Olívio Eufrásio Brasil

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO